



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2017

Concede o Troféu Reconhecimento
"Mulher Cidadã Santanense".

A Senhora Vereadora MARIA HELENA ALVES DUARTE, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

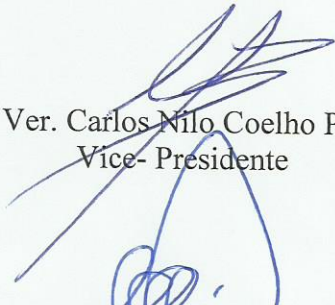
Art. 1º Fica concedido o Troféu "Mulher Cidadã Santanense" para as seguintes mulheres que se destacaram, na sociedade de Sant'Ana do Livramento, nas mais diferentes áreas de atuação.

- Eneci Velasques Larruscaim – Ver. Antonio Zenoir Malgarejo Davila;
- Celina de Souza Vargas – Ver. Aquiles Rodrigues Pires;
- Julia Salvador Abusleme de Bannura – Ver. Carlos Enrique Civeira;
- Tatiana Rdtke Machado – Ver. Carlos Nilo Coelho Pintos;
- Rosemeri da Silva Madrid – Ver. Dagberto Cezarino dos Reis;
- Célia da Silva Almeida – Ver. Evandro Gutebier Machado;
- Carla de Moura Incert – Ver. Germano Cabrera Mendes;
- Jorcelei de Fátima dos Santos – Ver. Leandro Adílio Ferreira;
- Aurora Simoni – Ver. Lídio de Azevedo Mendes;
- Catarina Iparraguirre Kovalick – Ver. Luiz Itacir Soares;
- Viviane Damasceno Ferreira Schneider – Verª. Márcia Rosane da Rosa dos Santos;
- Gilda Maria Bonatto Acauan – Ver. Marco Antonio Alves Monteiro;
- Carine Labres – Verª. Maria Helena Alves Duarte;
- Nara Leatriz da Costa Araujo – Ver. Maurício Bofill del Fabro;
- Maria Zoraide Rosadilho Maciel – Ver. Romário Augusto Gonçalves Paz;
- Silvana Harden – Ver. Ulberto Navarro Pereira.

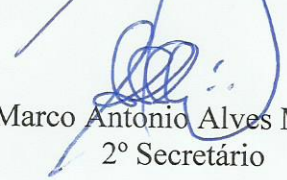
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Santa'Ana do Livramento, 13 de fevereiro de 2017.


Verª. Maria Helena Alves Duarte
Presidente


Ver. Carlos Nilo Coelho Pintos
Vice- Presidente


Ver. Maurício Bofill Del Fabro
1º Secretário


Ver. Marco Antonio Alves Monteiro
2º Secretário



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta para anuência dos nobres pares o presente Projeto de Resolução que concede o Troféu Reconhecimento "Mulher Cidadã Santanense" do ano de 2017, o qual está previsto entre as homenagens listadas na Resolução nº 1.253 de 08 de junho de 2016.



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

CARÁTER DE URGÊNCIA

APROVADO

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

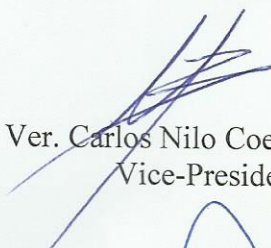
Em 20 / 02 / 2017

Secretário

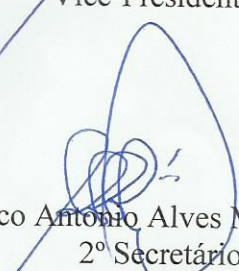
Requer-se a tramitação em regime de urgência do Projeto de Resolução nº 05/2017 que “Concede o Troféu Reconhecimento Mulher Cidadã Santanense”, tendo em vista a data da Sessão Solene de entrega das homenagens.

Câmara Municipal de Sant’Ana do Livramento, 20 de fevereiro de 2017.


Verª. Maria Helena Alves Duarte
Presidente


Ver. Carlos Nilo Coelho Pintos
Vice-Presidente


Ver. Mauricio Bofill del Fabro
1º Secretário


Ver. Marco Antonio Alves Monteiro
2º Secretário